



Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Administração

Dispensa de Licitação nº 635/2024
Protocolo 2677/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável de licitação, contratação junto à empresa **MERCANTE DIESEL EQUIPAMENTO E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 93.395.960/0001-89.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças para manutenção mecânica, destinada ao caminhão Iveco; de placa: RWP9C40. Utilizada nas demandas da Secretaria de Obras.

Fundamento: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O valor global é de **R\$1.806,80 (Um mil Oitocentos e seis Reais Com oitenta centavos)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Classificação Funcional Programática: 05.01.15.122.0002.2034

São Francisco de Paula/RS, 20 de Agosto de 2024.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal